

PROJETO E LEI 01-0496/2004 do Vereador Carlos Neder (PT)

"Altera denominação dos "Centros de Recuperação de Drogados - CRD", instituídos pela Lei nº 12.281, de 19 de dezembro de 1996, alterada pela Lei nº 13.832, de 26 de maio de 2004, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Os "Centros de Recuperação de Drogados - CRD", instituídos pela Lei nº 12.281, de 19 de dezembro de 1996, alterada pela Lei nº 13.832, de 26 de maio de 2004, passam a denominar-se "Centros de Atenção Integrada a Usuários de Álcool e Outras Drogas".

Art. 2º - A data instituída por esta lei passará a constar do Calendário Oficial do Município de São Paulo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes."